

RESOLUÇÃO CMAS Nº 212
de 06 de junho de 2015

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira do 1º semestre do ano de 2015, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 06 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira do 1º semestre do ano de 2015, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 06 de julho de 2015.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS/Jundiaí